



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

~~1656/89.~~

Em, 10 de abril de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos nos artigos 19 e 23 da Lei 474/83, Estrutura de Carreira do Magistério,

D E C R E T A -

Artº. 1º - Fica concedido 03 (três) meses de Licença Própria a funcionária ZÉLIA PEIXOTO GOMES, portadora da profissional 91.152 nº 22, lotada no Setor de Educação da Prefeitura, exercendo a função de Professora.

Artº. 2º - A Licença a que se refere o artigo anterior, terá seus efeitos retroativo a partir de 03 de abril de 1989.

Gabinete do Prefeito em, 10 de abril de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49